



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO DOIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE ATIVIDADE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DEDJAS)

1. Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de oito de maio de dois mil e vinte e três, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional - área de atividade de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeadamente: Luís Miguel de Lima Santos, Chefe de Divisão de Educação, Desporto, Juventude e Ação Social, na qualidade de Presidente do Júri, Márcia Cristina Alves Martins Manteigas, Técnica Superior e Diretora Técnica do Complexo das Piscinas Municipais de Silves, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Lídia Maria Sebastião Lima, Encarregada Operacional, ambas na qualidade de Vogais Efetivos.-----

2. De acordo com o conteúdo do aviso n.º 14768/2023 do Diário da República, II Série, n.º 151 de 04 de agosto de 2023 conjugado com os artigos 14.º, 15.º e 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, o júri decidiu deliberar, por unanimidade:-----

2.1. **ADMITIR** os seguintes candidatos, por preencherem os requisitos legais exigidos:-----

Anabela de Sousa Costa-----
Andreia Catarina Pina Marques-----
Andreia Filipa Frade Vicente-----
Carina Isabel dos Santos Oliveira-----
Carla do Carmo Guerreiro Candeias-----
Carla Isabel dos Santos Silva-----
Carla Sofia Lopes Santiago Benedito-----
Carolina de Fátima Ferreira Ramalho Sequeira-----
Catarina Sofia da Costa Nobre-----
Cátia Alexandra Ribeiro de Oliveira-----
Célia Cristina Gonçalves Oliveira Neto-----
Cidália Cristina Santos Heliodoro Sequeira-----
Cidália Fernanda dos Santos Nunes e Santos-----
Dina Isabel Lampreia Pacheco-----
Dora Isabel do Carmo Marques Matias-----
Dulce Maria Silveira Rosa Guerreiro-----
Fernanda Isabel Gago Amaro-----
Gisele Guia Santos-----
Jéssica Carolina Gil-----
Leonor Sofia Silva Lages-----
Liliana Patrícia Nobre Miguel-----
Lucinda Isabel Gomes Aço dos Santos Hilário-----
Luís Miguel da Costa Sequeira Rosa-----
Magali Cristina Neves Carreira-----
Maria da Assunção Guia Varela-----
Maria de Fátima Pires Boga-----



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

Maria de Jesus Gonçalves Moreira-----
Maria Luísa dos Santos Silva Martins-----
Marianna Kirka-----
Marta Filipa Pereira Negrão-----
Marta Sofia Gonçalves Lopes-----
Mónica Tavares Morais-----
Nathalie Marie Seabra Venceslau-----
Pedro Gonçalo Lopes do Rosário-----
Rita Alexandra Arez Sebastião de Noronha-----
Sandra Filipa da Silva Lages-----
Sandra Isabel Alves Franco-----
Sara Rafaela Medeiros Santos-----
Stephanie Marie Rey-----
Tiago Miguel Gingeira Grou-----
Walter José Pires Prazeres-----

3. Mais deliberou o júri por unanimidade, a intenção de **EXCLUIR** os seguintes candidatos, pelos motivos que se enumeram: -----

Ana Paula Vieira da Costa Reis do Nascimento em virtude de não ter entregue fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido na alínea c) do ponto 10.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

André Luiz Aleixo, em virtude de não ter apresentado certificado de habilitações literárias devidamente reconhecido pelo serviço competente no nosso país em conformidade com o previsto no ponto 7.1. do aviso de abertura do presente procedimento concursal-----

Charlene Ferreira da Cruz, em virtude de não ter apresentado certificado de habilitações literárias devidamente reconhecido pelo serviço competente no nosso país em conformidade com o previsto no ponto 7.1. do aviso de abertura do presente procedimento concursal----

Cláudio Silva de Andrade, em virtude de não ter apresentado certificado de habilitações literárias devidamente reconhecido pelo serviço competente no nosso país em conformidade com o previsto no ponto 7.1. do aviso de abertura do presente procedimento concursal----

Daniela Pereira Mourão, em virtude de não ter entregue fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido na alínea c) do ponto 10.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

Filipa Isabel Linhares Duarte, em virtude de não possuir as habilitações literárias exigidas em conformidade com o previsto no ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente escolaridade obrigatória exigida de acordo com a idade.-

Jéssica Filipa Marques Neto, em virtude de não ter entregue certificado de habilitações completo.-----

Jhony Martins Melo, em virtude de não ter entregue fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido na alínea c) do ponto 10.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

Joana Filipa Estrela Miranda, em virtude de não ter entregue fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido na alínea c) do ponto 10.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

Maria Alice Gomes Marinheiro, em virtude de não ter apresentado certificado de habilitações literárias devidamente reconhecido pelo serviço competente no nosso país em conformidade com o previsto no ponto 7.1. do aviso de abertura do presente procedimento concursal----

Maria da Piedade Brito Duarte, em virtude de não ter apresentado certificado de habilitações literárias devidamente reconhecido pelo serviço competente no nosso país em conformidade com o previsto no ponto 7.1. do aviso de abertura do presente procedimento concursal----

Sofia Esabel da Silva Miranda, em virtude de não ter entregue fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido na alínea c) do ponto 10.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

3. Deliberou ainda o júri notificar os candidatos acima mencionados, para dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de dez dias nos termos do artigo 121º e seguintes do Decreto - Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).-----

4. Verificou ainda o júri ao analisar as candidaturas, que os métodos de seleção obrigatórios a aplicar a todos os candidatos admitidos são os seguintes: Prova Prática de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.-

5. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do júri



(Luís Miguel de Lima Santos)

Vogais Efetivos



(Márcia Cristina Alves Martins Manteigas)



(Lídia Maria Sebastião Lima)

